



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3092**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

**Autoria:** Marlene Tavares Cardoso

**Data:** 27/08/1991

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI N° 71/91. Denomina a avenida "Pedro Chaves dos Santos", localizada no Distrito Industrial. (Referente à Lei nº 1.966, de 09/09/1991).

**Controle Interno – Caixa:** 8.2      **Posição:** 24      **Número de folhas:** 04

Espécie: PL  
Categoria: denominação  
v. 8.2  
ordem: 24  
nº fls: 02

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

71/90  
71/91

Autor: Vereadora Marlene Tavares

Assunto:

Denominando Av. Pedro Chaves dos Santes a  
Av. II, do Distrito Industrial.

Raixa

## M O V I M E N T O

1 Recebido em 27/08/91

2 À Com. de Leg. e Justiça em

3 Aprovado em 10/09/91

4 De originação 05.09.91

5 à justiça - 06.09.91

6 Arquivado -

7

8

9

10



P. Cunha Neto

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova  
e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - A avenida II, do Distrito Industrial ,  
nesta cidade, passa a denominar-se Avenida Pedro Chaves dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de agosto de 1991.

Vereadora Marlene Tavares Cardoso



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSAO DE ~~legislação~~  
~~de justiça~~  
Iº PESO OFICIAL  
EM 05 DE Setembro DE 1991

PRESIDENTE

E' legal e constitucional

Edmundo Reliu  
Painho

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSAO DE ~~legislação~~  
~~de justiça~~  
Iº PESO OFICIAL  
EM 05 DE Setembro DE 1991

Sel  
PRESIDENTE

Homenagem muito justa,  
Sons pela aprovação

Edmundo Reliu  
Sofia F.

06

setembro

91

508/91

Encaminhando projeto para sanção.

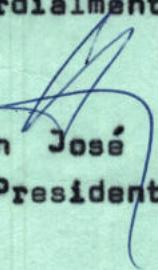
Câmara Municipal

Sr. senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sua sanção, o projeto-de-lei incluso, que denomina de Avenida Pedro Chaves dos Santos a Avenida 2, do Distrito Industrial, nessa cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

  
Ivan José Lopes  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Mário Ribeiro da Silveira

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS